

PORTARIA Nº 1508/2024-GAB/PREF

DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município, e, Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO;

CONSIDERANDO o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **ANA BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 17/10/2024, conforme Art. 76 da lei nº 013/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 17/10/2024.**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TOCANTINS, em 25 de outubro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal